

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO DIA 22/05/2026

Às 08h49 do dia 22 de maio de 2026, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, situada na Avenida Santana, Qd. 1, Lotes 5 e 6, APM, Setor Célia Maria, nesta cidade, teve início a reunião ordinária do Comitê de Investimentos, convocada para análise e apreciação dos dados econômicos e financeiros referentes ao mês de abril de 2026, alteração dos limites alvo da política de investimentos de 2026 bem como para tratar de outros assuntos correlatos. Estiveram presentes os membros do Comitê: Sr. Célio, Sr. Khayo, Sr. Henrique, Sr. Júlio Cesar, Sr. Gesinópolis e a Presidente do AparecidaPrev a Sra Márcia Tinoco. O Presidente do Comitê, Sr. Khayo, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a sessão e informou que os trabalhos seguiriam conforme a pauta previamente estabelecida. Na sequência passou a palavra para a Presidente do Instituto a Sra. Márcia Tinoco e desejou boas vindas a todos presentes. Foi iniciada a apresentação dos dados econômicos e financeiros, com destaque para o panorama do cenário nacional e internacional, referente ao mês de abril de 2026. O desempenho da carteira de investimentos refletiu a complexidade do contexto econômico, a guerra no Irã, inflação, alta no petróleo e as incertezas globais, tais aspectos amplamente discutidos pelos presentes. Em seguida, foi apresentado o Relatório de Investimentos referente às aplicações financeiras do período. O AparecidaPrev encerrou o mês com patrimônio líquido de R\$ 1.110.650.001,17 (um bilhão, cento e dez milhões, seiscentos e cinquenta mil, um real e dezessete centavos), representando crescimento de 5,98% no ano. A carteira obteve, no mês de abril, rentabilidade positiva de 1,24%, equivalente a um ganho de R\$ 13.484.773,98 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,61%) foi de 1,13%. No acumulado do ano a carteira apresentou rentabilidade de 4,51%, frente a uma meta atuarial de 4,49%, superando em 0,02%. Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações dos membros, permitindo questionamentos, considerações e recomendações. A discussão foi aprofundada e resultou na aprovação, por unanimidade, do Relatório de Investimentos com a posição de abril de 2026. Iniciando o segundo pauta da convocação, foi esclarecido que, durante o procedimento de envio da Política Anual de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, identificou-se inconsistência na soma dos percentuais da coluna “Alvo”, uma vez que os valores não totalizavam 100%. Diante disso, verificou-se a necessidade de retificação da tabela, a fim de adequar os percentuais à totalidade exigida, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Política Anual de Investimentos já aprovada. Foi destacado que a retificação possui finalidade exclusivamente formal e operacional, não alterando a meta atuarial, os limites legais, a orientação conservadora da carteira, nem as demais diretrizes anteriormente deliberadas pelo

Conselho. Após análise, os membros do comitê e a presidente aprovaram a retificação da tabela de Estratégia de Alocação da Política Anual de Investimentos de 2026, bem como a edição de Resolução Retificadora da Resolução nº 001/2026 – Comitê, para compatibilização dos percentuais da coluna “Alvo” ao total de 100%. Também ficou deliberado que a Política Anual de Investimentos de 2026 deverá ser consolidada em versão retificada, com a tabela corrigida, e encaminhada ao conselho deliberativo para análise e aprovação para posterior encaminhamento ao Ministério da Previdência Social. Dando continuidade foi informado aos membros do comitê o pagamento de cupom de juros no dia 15/05/2026 referente a duas NTN-B com vencimento em 15/05/2027 sendo pago os valores de R\$ 959.660,26 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) e R\$ 348.120,23 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos) um total de R\$ 1.307.780,49 (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) valores os quais encontra-se disponível na conta do Safra para definição da estratégia de investimentos. Após discussão e debates sobre a estratégia se aplicaria o valor em um fundo DI nas instituições as quais já temos investimentos ou a compra de títulos públicos federais sendo NTN-B ou NTN-F. Fica deliberado pelos membros do Comitê a realização de compra de títulos federais NTN-B de 2028. Foi informado aos membros do comitê que o Decreto N 389 de 26 maio de 2022 terá o seu encerramento em 26 de maio de 2026 e que à possibilidade de recondução, foi perguntado aos membros se alguém teria alguma objeção quanto a recondução, todos por unanimidade disseram que querem continuar. A presidente a Sra. Márcia Tinoco informou que já enviou para a casa civil solicitando a recondução dos membros, ficando a caráter do prefeito a recondução ou a indicação de novos membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê encerrou a reunião. A presente ata, após lida e apresentada aos presentes, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os participantes e podendo ser apresentada aos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Célio Galdino Teixeira

Henrique Andrade de Freitas

Júlio César Chagas Mendes

Khayo Eduardo Pires de Oliveira

Gesinópolis Ramos do Carmo

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 COMIN

Retifica a Resolução nº 001/2026 - COMIN, que aprovou a minuta da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV para o exercício de 2026, no âmbito do Comitê de Investimentos, e dá outras providências.

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, instituído por força das disposições da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, de 20 de junho de 2005, que estrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Aparecida de Goiânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável e pelo seu Regimento Interno;

Considerando que a Resolução nº 001/2026 - COMIN aprovou, no âmbito do Comitê de Investimentos, a minuta da Política Anual de Investimentos do APARECIDAPREV para o exercício de 2026;

Considerando que a Política Anual de Investimentos constitui instrumento de planejamento, orientação e controle da gestão dos recursos previdenciários, devendo observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza previdenciária dos recursos;

Considerando que, durante o procedimento de encaminhamento do demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social, foi identificada inconsistência material na soma dos percentuais constantes da coluna “**Alvo**” da tabela de Estratégia de Alocação prevista na Resolução nº 001/2026 – COMIN;

Considerando que a presente retificação tem por finalidade exclusiva adequar os percentuais da coluna “**Alvo**” ao total de **100%** da estratégia de alocação prevista para o exercício de 2026, sem alteração da meta atuarial, da orientação geral conservadora da carteira, dos limites legais aplicáveis ou das demais diretrizes constantes da minuta da Política Anual de Investimentos;

Considerando a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e segurança formal aos atos praticados no âmbito do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a tabela constante do art. 3º da Resolução nº 001/2026 – COMIN, que estabeleceu as estratégias de alocação alvo para as aplicações dos recursos do APARECIDAPREV no exercício de 2026, a fim de adequar os percentuais constantes da coluna “**Alvo**” à totalidade de **100%** da estratégia de alocação.

Art. 2º A tabela de Estratégia de Alocação para o exercício de 2026, no âmbito da manifestação técnica do Comitê de Investimentos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Segmento	Tipo de Ativo	Enquadramento	Limite da Resolução 5272/2025	Estratégia de Alocação Política de Investimentos		
			Limite Legal	Inferior	Alvo	Superior
RENDA FIXA	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I	100%	10%	40%	80%
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Art. 7º, II	100%	0%	0%	80%
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	Art. 7º, III	100%	10%	40%	80%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, IV	5%	0%	0%	5%
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, V	80%	0%	0%	50%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, VI	20%	0%	0%	20%
RENDA VARIÁVEL	Fundo de Ações	Art. 8º, I	40%	0%	20%	30%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	40%	0%	0%	30%
ESTRUTURADOS	Fundos Multimercados	Art. 10, I	15%	0%	0%	15%
CONSIGNADOS	Empréstimos Consignados	Art. 12	10%	0%	0%	10%


Parágrafo único. Deverão ser observados, além dos limites previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, os requisitos, condições e restrições decorrentes da legislação aplicável, da Portaria MTP nº 1.467/2022, do nível de certificação do APARECIDAPREV no Programa Pró-Gestão RPPS e das diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos.

Art. 3º Fica ratificada, no âmbito do Comitê de Investimentos, a aprovação técnica da minuta da Política Anual de Investimentos do APARECIDAPREV para o exercício de 2026, exclusivamente com a retificação da tabela de Estratégia de Alocação, permanecendo inalteradas as demais diretrizes, fundamentos, parâmetros de rentabilidade, meta atuarial, limites legais e disposições anteriormente apreciadas.

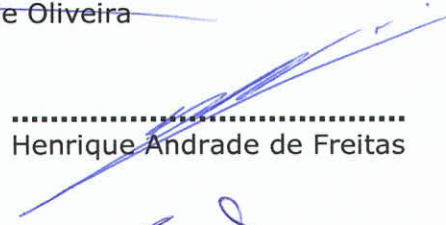
Art. 4º Fica recomendado o encaminhamento da presente Resolução à Presidência do APARECIDAPREV e ao Conselho de Previdência, para ciência, apreciação e adoção das providências formais cabíveis quanto à retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificados os demais termos da Resolução nº 001/2026 – COMIN que não conflitem com a presente retificação.


Aparecida de Goiânia, 22 de Maio de 2026.


 Khayo Eduardo Pires de Oliveira


 Gesinópolis Ramos do Carmo


 Henrique Andrade de Freitas


 Julio César Chagas


 Célio Galdino Teixeira